

## ACORDO COM MUNICÍPIO PARA RECEPÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AMBULATORIAIS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
CNPJ: 08.924.078/0001-04

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que o Aterro Sanitário do Município de Uiraúna – PB localizado no Sítio Extrema, encontra-se apto a receber os resíduos sólidos do canteiro de obra da empresa que está a serviço da construção do eixo norte (transposição do Rio São Francisco) no município de São José de Piranhas.

Por ser verdade, firmo.

Uiraúna, 02 de Março de 2011

  
GEÓRGIA GEANE DE OLIVEIRA FERNANDES  
Prefeita Constitucional